

RESOLUÇÃO SESA nº 036/2020

Revoga as Resoluções SESA nº 670 e 682/2019.

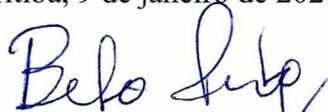
O Secretário de Estado da Saúde, Gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná e do Fundo Estadual de Saúde, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4, incisos VI e XIII, da Lei nº Estadual 19.848, de 3 de maio de 2019; art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de Janeiro de 2014, além do previsto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 – Código de Saúde do Estado,

RESOLVE:

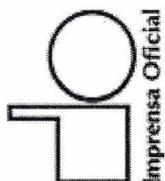
Art. 1º - Revogar as Resoluções SESA nº 670 e 682/2019, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 10560, de 07/11/2019 e nº 10561 de 08/11/2019, respectivamente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 9 de janeiro de 2020.



Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretario de Estado da Saúde



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo

1867/2020

Título

Resolução SESA nº 036/2020

Órgão

SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Depositário

RAQUEL STEIMBACH BURGEL

E-mail

RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR

Enviada em

09/01/2020 17:31

**Diário Oficial Executivo**

Secretaria da Saúde



Resolução-EX (Gratuita)

0036.20.rtf

145,38 KB

Data de publicação



13/01/2020 Segunda-feira

Gratuita

Aprovada

09/01/20
17:35Nº da Edição do
Diário: 10603[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**